CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 362/2023

Institui o "Dia Municipal do(a) Influenciador(a) Digital" no calendário oficial do Município de Araucária a ser celebrado anualmente no dia 07 de março.

Art. 1° Fica instituído o "Dia Municipal do(a) Influenciador(a) Digital" no calendário oficial do Município de Araucária, a ser celebrado anualmente no dia 07 (sete) de março.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente lei, objetivando sua melhor aplicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/10/2023 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p651f116012ede.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 05/10/2023 16:41

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como propósito instituir o “Dia Municipal do Influenciador Digital” no calendário oficial do Município de Araucária. Essa iniciativa visa reconhecer e celebrar a importância dos influenciadores digitais que desempenham um papel significativo na comunicação, informação e influência sobre a população local.

A relevância dos influenciadores digitais é indiscutível nos dias de hoje. Eles atuam como pontes entre marcas, serviços, causas sociais e o público, construindo comunidades online e compartilhando conteúdo que impacta diretamente as vidas dos cidadãos de Araucária. Ao promover produtos locais, eventos culturais, questões ambientais, bem como proporcionar entretenimento e educação, os influenciadores digitais desempenham um papel crucial na promoção da cultura e na economia local.

Ao instituir o “Dia Municipal do Influenciador Digital”, Araucária demonstrará seu reconhecimento e gratidão por esses profissionais que contribuem para o desenvolvimento e o crescimento da sociedade. Além disso, essa data servirá como um estímulo para que influenciadores locais continuem a trabalhar em prol do Município e da sua população.

Essa celebração também promoverá a integração e o fortalecimento dos laços entre influenciadores digitais e a administração pública, possibilitando parcerias em ações sociais, culturais e de responsabilidade ambiental.

Ante o exposto, pede o recebimento da presente proposição que, após análise das Comissões Técnicas deste Poder Legislativo, seja submetida ao soberano Plenário, onde desde logo roga-se a aprovação de todos os nobres Vereadores.

Desta forma, solicito ao D. plenário apoio para que obtenhamos a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO VALTER FERNANDES

813.551.739-49
05/10/2023 16:41:00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado Digitalmente
Sebastião Valter Fernandes
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/10/2023 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p651f116012ede.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 05/10/2023 16:41